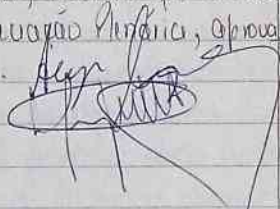


dilatação das matérias o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Terminado os trabalhos o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antonio de Melo Acha a chamada regimental para constatação de "quorum". Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Aguiar, Anaélia Botelho Correia, Alpede Luiz do Rocha Carreto, Antonio Carlos Pereira do Cunha, Antonio Carlos de Carvalho Almeida, Dirlei Pereira do Silva, Eduardo Carlos Kila, Marcos do Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Pedro dos Santos e Waldir Maurício de Aguiar Melo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Dando prosseguimento ao assunto dedicado a Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em apreciação os seguintes matérias: Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 051/94 e encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 052/94 - Remoção Escrivão nº 025/94 e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 053/94 Remoção Escrivão nº 026/94 e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 005/95 - Risco Escrivão. Aprovado o Requerimento nº 010/95 e a Indicação nº 008/95. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal, não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Cláusulas



Ata da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Conselho Legislativo da Câmara Municipal de Cabo

São, realizada no dia sete de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

As dezesseis horas do dia sete de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senador Jayr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Luiz Antônio de Melo Cotias, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental. Constatada ausência de quorum, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Encerrados os trabalhos, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Jayr Silva da Rocha, Ana Célia Mathias Cordeiro, Aires Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sordade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirlei Vieira da Silva, Eduardo Corrêa Kitz, Jean Luiz de Araújo Heleagum Schuisdt, Luiz Antônio de Melo Cotias, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Antunes e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Ata da Sessão Reunião Ordinária do Primeiro Período legislativo, realizada no dia dos

de marco do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sendo aprovada por unanimidade. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício Gape nº 056/95. Assunto: Encaminha a Mensagem nº 002, de 08/02/95, para apreciação desta Casa Legislativa; Ofício Gape nº 088/95. Assunto: Encaminha o Balanço da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referente ao mês de dezembro de 1994, para apreciação desta Casa Legislativa; Ofício nº 006/95 - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Alteração desta Casa, o volume primário (Proc. nº 203367-9/88) da Prestação de Contas do Município de Cabo Frio do exercício de 1987, contendo Parecer Prévio Favorável do Douto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Projeto de Lei nº 004/95 Mensagem Executiva nº 002/95. Assunto: Visa preencher uma lacuna existente na legislação previdenciária do Spascaq, Aquiescimento nº 01/95. Senador Dirlei Perena da Silva. Assunto: Solicita relação dos bens patrimoniais (caminhões, caminhonetes, ambulâncias e máquinas) encontrados pelo Chefe do Poder Executivo em 21/01/1993, bem assim, relação dos citados equipamentos adquiridos pela atual administração; Aquiescimento nº 02/95. Senador,

afredo Louiz da Rocha Barreto. Assunto: Despeço sobre moção de Solidariedade aos funcionários do Banerj pela luta que vem empreendendo em defesa da instituição. Indicação nº 009/95.

Senador Waldir Maurício de Aguiar Neto. Assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a conclusão das obras de pavimentação das ruas Duarte da Costa, Djalma Azeredo e Avenida Luiz Lindemberg, bairro Guarany. Indicação nº 050/95.

Senador Roberto Pereira de Souza. Assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal tomar algumas vagas de estacionamento no centro da cidade, preferenciais aos idosos e deficientes físicos. Terminada a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao pagamento de Ordem do Dia.

Inicialmente o Senhor Presidente Jayr Silva da Rocha colocou em discussão parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, ao Seto Total nº 050/94, aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 1283, de 10 de novembro de 1994, comunicado pelo Ofício nº 459/94 ao Poder Executivo Municipal. A seguir disse o Senhor Presidente: - "A Presidência comunica aos Senhores Senadores que aqueles que quiserem manter o Seto do Senhor Prefeito Municipal, deverão votar SIM, e os que forem contra o Seto, deverão votar NÃO".

Inquirido "Pela Ordem", disse o Senador Dirlei Pereira da Silva: - "Apenas para

12

que Vossa Excelência esclarecesse ao Plebeio o assunto de que trata o veto? O Senhor Presidente, atendendo ao Senador Du-
lei Pereira da Silva procedeu a leitura do
Projeto de lei nº 1283/94, dispondo sobre isen-
ção de recolhimento do IPTU aos contribui-
tões com renda mensal igual ou inferior a
dois salários mínimos vigentes no País, pro-
prietários de imóveis residentes, em especial,
aposentados, pensionistas, os trabalhadores em
geral e outras providências. Dando prosse-
quimento aos trabalhos, disse o Senhor Pre-
sidente: "A Presidência solicitará ao Senhor
1º Secretário, Senador Luiz Antônio de Ne-
lo Cotias que faça a chamada regimental e o Senador depositará o seu voto nes-
ta urna. Está em discussão o parecer da
Comissão de Constituição e Justiça favor-
ável à manutenção do veto total 010/94,
do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de
lei 1.283/94. Após os encaminhamentos, o Se-
nhor Presidente disse: "A Presidência vai
iniciar o processo de votação. O Senhor
Primeiro Secretário fará a chamada por
ordem alfabética e os Senhores Senadores
depositarão nesta urna colocada sobre
a Mesa Executiva, os votos. Os Senadores que
forem favoráveis à manutenção do veto
total do Senhor Prefeito Municipal ao Pro-
jeto de lei 1283/94, deverão votar SIM. Os
que forem pela rejeição do veto, deverão
votar NÃO". A seguir, o Senhor Primeiro
Secretário procedeu a chamada regimen-

132

tal para o processo de votação. Exercendo o rito de votação, o Senhor Presidente convidou os Senhores Antônio Carlos de Carvalho Sundaide e Alfredo Luiz da Rocha Barreto para atuarem como escrutinadores no processo de apuração. Observou o Senhor Presidente que o Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto anotaria os votos SIM e o Senador Antônio Carlos de Carvalho Sundaide, os votos NÃO. A seguir, dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que as cédulas fossem passadas para a Presidência para serem nominadas. A seguir o Senhor Primeiro Secretário comunicou que a urna continha dezessete cédulas. A seguir o Senhor Presidente cantou os votos um a um e encerrado o processo de apuração, comunicou que estava mantido o Sêto Total do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de lei 1283/94 por nove votos a oito. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Sêto Total nº 008/94, do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de lei nº 1271, de 18 de outubro de 1994, comunicado pelo ofício nº 412/94. Disse o Senhor Presidente que o Projeto de lei nº 1279/94 versava sobre concessão de licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal, estatutário, estáveis, pelo prazo máximo de dois anos e outras providências. Observou o Senhor Presidente que estava em discussão parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à manutenção

do Seto. Não havendo Sreador para enca-
minhar a matéria, o Senhor Presidente disse
que seria iniciado o processo de votação,
aduzindo que os Sreadores favoráveis à ma-
nutenção do Seto deveriam votar SIM e os
que fossem pela rejeição do Seto, deveriam
votar NÃO. A seguir o Senhor Primeiro Secretá-
rio, Sreador Luiz Antônio de Melo Cotias pre-
sidiu a chamada regimental dos Senhores
Sreadores no processo de votação. Findo o
processo de votação, o Senhor Presidente con-
vidou aos Sreadores Alfredo Luiz da Rocha
Barreto e Antônio Carlos de Cavalho Funda-
de para servirem de escrutinadores. Obser-
vou o Senhor Presidente que o Sreador Antô-
nio Carlos de Cavalho Fundade anotaria
os votos SIM e o Sreador Alfredo Luiz da Ro-
cha Barreto os votos NÃO. O Senhor Presidente
solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que
as cédulas fossem passadas para a Presi-
dência para serem nominadas. O Senhor
Primeiro Secretário comunicou que a urna
continha dezessete cédulas. A seguir, o Senhe-
Presidente cantou os votos um a um e en-
cerrado o processo de votação comunicou
que o Seto Total do Senhor Prefeito Municipal
ao Projeto de lei nº 279/94 seria mantido por
quinze votos a dois. A seguir foi aprovado por
reiter favorável da Comissão de Redação Fi-
nal ao Projeto de lei 037/94, no seu texto
original. Dando prosseguimento, o Senhor
Presidente colocou em discussão o parecer
favorável da Comissão de Finanças, Orça-

141

mento e Alienação ao Projeto de Lei nº 030/95, aprovado com inclusão de Emenda Aditiva nº 003/95, assalhadado por Requerimento de Urgência para discussão única nas Comissões Técnicas, também aprovado pelo Plenário. Aprovado parecer da Comissão de Redação Final ao texto original do Projeto de Resolução nº 003/95, da Mesa Executiva, com inclusão da Emenda Aditiva nº 003/95, assalhadado por Requerimento de Urgência para discussão única nas Comissões Técnicas, também aprovado pelo Plenário. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 001/95, Mensagem Executiva nº 003/95, Prefeito Municipal de Cabo Luiz, e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 019/94, ao parágrafo 4º do Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, observando ainda o Senhor Presidente, que a Emenda do Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto estava devidamente apoiada por um terço dos Senhores Vereadores, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica do Município. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Emenda e da Justificativa. Após os encaminhamentos, o Senhor Presidente disse que iria colocar em votação a Emenda

69

Substitutiva 019/94, à Lei Orgânica Municipal, respeitando o texto da Carta Municipal, ou seja, aduziu, haveria a primeira votação e, sendo aprovada, haveria nova votação no prazo de dez dias. Disse ainda o Senhor Presidente, que para a matéria ser aprovada seria necessário "quorum" de doze votos favoráveis. A seguir o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Substitutiva nº 019/94 foi colocado em votação sendo aprovada com três votos contrários. A seguir foi colocado em discussão e votação parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa 009/94, de autoria do Senador Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, ao parágrafo 2º do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Prossequindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda Substitutiva nº 019/94, à Lei Orgânica, observando o Senhor Presidente o "quorum" obrigatório de, no mínimo, doze votos, sendo aprovada a Emenda com o voto contra do Senador Aires Sessa de Siqueiredo, ou seja, dezesseis votos a um. Comunicou o Senhor Presidente que no prazo de dez dias colocaria em votação novamente as duas matérias referentes a Emendas à Lei Orgânica do Município. A seguir foi aprovado Requerimento nº 034/95, por unanimidade. Aprovado Requerimento nº 012/95 por unanimidade. Aprovada Indicação nº 009/95 por unanimidade. Aprovada Indicação nº 050/94 por unanimidade; Encaminhado à Comis-

ção de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 004/95, de autoria do Prefeito Municipal. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. Registre-se que ao encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou uma Extraordinária para dentro de quinze minutos (15 minutos) *Per*

Quintos

(Assinatura)

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lago Frio, realizada no dia (04) sete de Março do ano de (1995) Mil novecentos e noventa e cinco, às dezesseis horas.

As dezesseis horas do dia sete de março de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio, sob a Presidência do Vereador Ayrí Silva da Rocha, com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador